



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



PROJETO DE LEI Nº 28 /2024

"Abre ao orçamento do Município de Gonçalves, para o exercício de 2024, crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 885.900,00, e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES – MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento de 2024 do Município de Gonçalves, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 885.900,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Orçamentárias	Fonte	Valor (R\$)
02. Prefeitura Municipal		
02.01. Gabinete e Secretaria		
02.01.00. Gabinete e Secretaria		
02.01.00.04.131.0003.2004. Atividades da Secretaria Prefeitura		
02.01.00.04.131.0003.2004.319004. Contrat. Tempo Determinado	1.500.000	36.500,00
Ficha 34		
02.04. Serviço de Administração		
02.04.00. Serviço de Administração		
02.04.00.04.129.0006.2013.319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil	1.500.000	21.200,00
Ficha 68		
02.06. Serviço de Educação		
02.06.00. Departamento de Educação		
02.06.00.12.122.0008.2022. Ativ. Depto Municipal de Educação		
02.06.00.12.122.0008.2022.319113. Obrig. Patronais RPPS	1.500.000	5.000,00
Ficha 117	1001	
02.06.01. Fundeb		
02.06.01.12.361.0010.2025. Manut. Ativ. Ensino Fund./Fundeb		
02.06.01.12.361.0010.2025.319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil	1.540.000	200.000,00
Ficha 136	1070	
02.06.01. Fundeb		
02.06.01.12.361.0010.2025. Manut. Ativ. Ensino Fund./Fundeb	1.540.000	70.000,00
02.06.01.12.361.0010.2025. 319113. Obrig. Patronais RPPS	1070	
Ficha 137		
02.06.01. Fundeb		
02.06.01.12.365.0009.2026. Manut. Ativ. Ensino Infantil/Fundeb		
02.06.01.12.365.0009.2026. 319113. Obrig. Patronais RPPS	1.540.000	32.000,00
Ficha 143	1070	

ND



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



02.06.02. Educação Infantil		
02.06.02.12.365.0009.2027. Manut. Atividades Ensino Infantil/Pré		
02.06.02.12.365.0009.2027.319004. Contrat. Tempo Determinado	1.500.000	15.700,00
Ficha 144	1001	
02.06.02. Educação Infantil		
02.06.02.12.365.0009.2027. Manut. Atividades Ensino Infantil/Pré		
02.06.02.12.365.0009.2027.319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil	1.500.000	8.500,00
Ficha 145	1001	
02.06.02. Educação Infantil		
02.06.02.12.365.0009.2027. Manut. Atividades Ensino Infantil/Pré		
02.06.02.12.365.0009.2027. 319113. Obrig. Patronais RPPS	1.500.000	9.000,00
Ficha 147	1001	
02.06.02. Educação Infantil		
02.06.02.12.365.0009.3009. Reestrut. Rede Educ. Infantil/Creche		
02.06.02.12.365.0009.3009.449051. Obras e Instalações	1.500.000	60.000,00
Ficha 159	1001	
02.06.03. Ensino Fundamental		
02.06.03.12.361.0010.2031. Manut. Ativ. Transporte Escolar		
02.06.03.12.361.0010.2031. 319004. Contrat. Tempo Determinado	1.500.000	25.000,00
Ficha 175	1001	
02.06.03. Ensino Fundamental		
02.06.03.12.361.0010.3010. Reestrut. Rede Ensino Fundamental		
02.06.03.12.361.0010.3010.449052. Equip. Material Permanente	1.500.000	50.000,00
Ficha 187	10001	
02.06.04. Outros Níveis de Ensino		
02.06.04.12.364.0023.2034. Manut. Atividades do Ensino Superior		
02.06.04.12.364.0023.2034.319113. Obrig. Patronais RPPS	1.500.000	6.000,00
Ficha 193		
02.08. Serviços de Saúde		
02.08.00. Serviços de Saúde		
02.08.00.10.122.0011.2043. Atividades do Serviço de Saúde		
02.08.00.10.122.0011.2043.319004. Contrat. Tempo Determinado	1.500.000	5.000,00
Ficha 218	1002	
02.08. Serviços de Saúde		
02.08.00.10.122.0011.2043. Atividades do Serviço de Saúde		
02.08.00.10.122.0011.2043.319094. Indeniz. Restit. Trabalhistas	1.500.000	40.000,00
Ficha 221	1002	
02.08.01. Fundo Municipal de Saúde		
02.08.01.10.301.0016.2047. Manut. Ações Atenção Básica Saúde		
02.08.01.10.301.0016.2047. 319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil	1.600.000	41.000,00
Ficha 240	0000	
02.08.01. Fundo Municipal de Saúde		
02.08.01.10.304.0017.2055. Manut. Ativ. Da Vigilância Sanitária		
02.08.01.10.304.0017.2055. 319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil	1.600.000	7.200,00
Ficha 288	0000	

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



02.09. Fundo Municipal de Assistência Social		
02.09.00. Fundo Municipal de Assistência Social		
02.09.00.08.244.0018.2061. Atividades da Assistência Social		
02.09.00.08.244.0018.2061.319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 315	1.500.000	8.000,00
02.09. Fundo Municipal de Assistência Social		
02.09.00.08.244.0018.2061. Atividades da Assistência Social		
02.09.00.08.244.0018.2061.319193. Obrig. Patronais RPPS Ficha 318	1.500.000	14.000,00
02.09. Fundo Municipal de Assistência Social		
02.09.00.08.244.0018.2063. Desenv. Programas Sociais Prot. Básica		
02.09.00.08.244.0018.2063.319004. Contrat. Tempo Determinado Ficha 327	1.500.000	19.000,00
02.09. Fundo Municipal de Assistência Social		
02.09.00.08.244.0018.2063. Desenv. Programas Sociais Prot. Básica		
02.09.00.08.244.0018.2063.319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 328	1.500.000	7.300,00
02.10. Departamento de Infraestrutura		
02.10.00. Departamento de Infraestrutura		
02.10.00.26.122.0021.2076. Manutenção Atividades do SMER		
02.10.00.26.122.0021.2076.319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 392	1.500.000	197.500,00
02.10. Departamento de Infraestrutura		
02.10.00.26.122.0021.2077. Manutenção Oficina Mecânica		
02.10.00.26.122.0021.2077.319004. Contrat. Tempo Determinado Ficha 401	1.500,00	8.000,00
Total		885.900,00

Art. 2º Constituirão os recursos para atender o disposto no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Dotações Orçamentárias	Fonte	Valor (R\$)
02. Prefeitura Municipal		
02.01. Gabinete e Secretaria		
02.01.00. Gabinete e Secretaria		
02.01.00.04.131.0003.2004. Atividades da Secretaria Prefeitura		
02.01.00.04.131.0003.2004.319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 35	1.500.000	70.000,00
02.01.00. Gabinete e Secretaria		
02.01.00.09.271.0003.2008. Manut. das Contrib. Previdenciárias		
02.01.00.09.271.0003.2008.319113. Obrigações Patronais RPPS Ficha 55	1.500.000	120.000,00
02.05. Serviço de Turismo e Cultura		
02.05.00. Departamento de Turismo e Cultura		
02.05.00.23.695.0005.2020. Prom. de Ações de Fomento ao Turismo		

ND



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



02.05.00.23.695.0005.2020.319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 98	1.500.000	68.000,00
02.06. Serviço de Educação 02.06.01. Fundeb 02.06.01.12.361.0010.2025. Manut. Ativ. Ens. Fundam/FUNDEB 02.06.01.12.361.0010.2025.319004. Contrat. Tempo Determinado Ficha 135	1.540.000 1070	135.000,00
02.06.01. Fundeb 02.06.01.12.365.0009.2026. Manut. Ativ. Ensino Infantil/FUNDEB 02.06.01.12.365.0009.2026.319004. Contrat. Tempo Determinado Ficha 140	1.540.000 1070	52.000,00
02.06.01. Fundeb 02.06.01.12.365.0009.2026. Manut. Ativ. Ensino Infantil/FUNDEB 02.06.01.12.365.0009.2026.319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 141	1.540.000 1070	115.000,00
02.08. Fundo Municipal de Saúde 02.08.01. Fundo Municipal de Saúde 02.08.01.10.301.0016.2047. Manut. Ações de Atenção Básica Saúde 02.08.01.10.301.0016.2047. 319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 240	1.500.000 1.002	232.700,00
02.08.01. Fundo Municipal de Saúde 02.08.01.10.301.0016.2048. Manutenção dos Veículos da Saúde 02.08.01.10.301.0016.2048.330930. Material de Consumo Ficha 253	1.600.000 0000	48.200,00
02.10. Departamento de Infraestrutura 02.10.00. Departamento de Infraestrutura 02.10.00.04.122.0019.2065. Atividades dos Serviços de Obras 02.10.00.04.122.0019.2065.319011. Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha 345	1.500.000	45.000,00
Total		885.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 18 de novembro de 2024.


MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal